

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano I - Edição nº 00076 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
116C64F44117562EFECBE9A9FF1E8F7E

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATO 259
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA N 010-2023 , CME - EDITAL 006-2023.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURAS LTDA - ME

CNPJ: 15.079.727/0001-83

OBJETO: Locação de estruturas diversas (sonorização, iluminação, banheiros químicos e palco), para realização de festejos tradicionais do Bairro das Nações (09.06.2023); Forró São Bento (10.06.2023); Bairro Alto do São Felix (11.06.2023); Forró do Entroncamento (16.06.2023) e Forró São Felix (17.06.2023).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PRAZO: 40 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 010 DE 26 DE MAIO 2023.

"Dispõe sobre nomeação de diretor da Creche Municipal Isabel Silva Bento e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; pela Lei Municipal 002 de 23 de abril de 2002; pela Lei Municipal nº 002, de 31 de janeiro de 2017; pela Lei Municipal nº 005, de 11 de junho 2004, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra da Estiva e dá outras providências e pela Lei Municipal nº 020, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra da Estiva e em observância à legislação educacional vigente, e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 019/2022, de 10 de abril de 2023 e a Lei Municipal nº 008/2023, de 24 de maio de 2023 criou a Creche Municipal Isabel Silva Bento, situada no bairro Alto México, na cidade de Barra da Estiva – BA;

**CONSIDERANDO** que "as normas de regulamentação da unidade escolar serão editadas pelo Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva e homologadas pela Secretaria Municipal da Educação";

**CONSIDERANDO** que o mandato de diretor será exercido por indicação desta Secretaria Municipal da Educação até que ocorra futura escolha de diretor (a) por meio do devido processo eletivo;

**CONSIDERANDO** que a Unidade Escolar será inclusa no próximo processo eletivo para escolha de diretor (a), por meio da participação da comunidade escolar em voto nominal e secreto;

**CONSIDERANDO** que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

**CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semece@yahoo.com.br4

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Professora Eliane Silva Barbosa Faria, matrícula funcional nº 200311, atualmente lotada na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, com jornada de trabalho de 25 horas semanais para exercer as funções de Diretora da Creche Municipal Isabel Silva Bento, passando à carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 26 de maio de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS

Secretária Municipal da Educação.  
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br4

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**EDITAL CME/BE Nº 006/2023.**

**"Dispõe sobre a convocação da 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **31 de maio de 2023**, às **16h**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte.  
I – **Autorização de Funcionamento da Creche Municipal Isabel Silva Bento.**

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 26 de maio de 2023.**

*Alexandre Rosa*  
**Professor Alexandre Rosa**  
**Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [cme.barradaestivaba@gmail.com](mailto:cme.barradaestivaba@gmail.com)

Página 1 de 1